



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.901, DE 06/09/2024

**DENOMINA COMO LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A RUA H,
NO LOTEAMENTO PARQUE BONCLIMA, BONSUCESSO.**

Publicada em 06 de setembro de 2024

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE:*

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua H, o logradouro público, que tem início no fim da Rua G, em frente ao Lote 192, com aproximadamente, 360 metros de extensão, por 2,50m de largura, no Loteamento Parque Bonclima, Bonsucesso - Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Lei competir, que a
executem e a façam executar, fiel e
inteiramente como nela se contém.*

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024

*Rubens José França Bomtempo
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc: 5667/2023
Autor: GIL MAGNO.*